

## SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ REITORIA

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - COMPESE

## **Anexo XII DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

(Por trabalhador autônomo)

Eu,				
de nacionalidade	, nascido em	_//, no	município	o de
	, estado		_, filho	de
			_ e	de
	, e	stado civil		
residente e domiciliado à				
		CEP nº		
portador da cédula de identidade nº _		_, expedida em _	//_	
órgão expedidor, CPF nº	o	, e trabalhad	or autôno	mo,
declaro, sob as penas da lei, que poss	uo renda familiar m	ensal no valor de	e R\$	
(				
				),
a qual é utilizada para sustentar (_		) pessoas.		
Estou ciente de que, em caso	de falsidade ideológ	jica, estarei sujeit	o às san	ções
prescritas no Código Penal* e às demais le	egislações aplicáveis.			
	de	de .		
<del>.</del>				
Assina	tura do declarante			

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.